



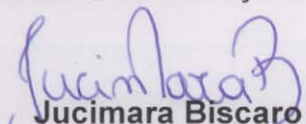
# Município de Mercedes


## Estado do Paraná

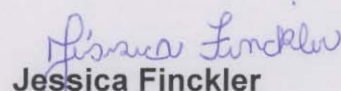
### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 CONCORRÊNCIA N.º 1/2017

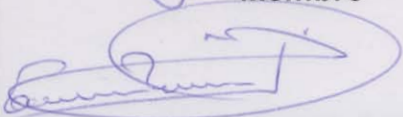
Às 09:00 (nove) horas do dia 14 (catorze) de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 1/2017, que tem por objeto a *concessão de direito real de bens imóveis integrantes do Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **JAMES RAFAEL KRUGER 69676968234, CNPJ n.º 23.468.987/0001-79 (doravante JAMES); ROMER & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 18.684.961/0001-28 (doravante ROMER); P. T. PEGORARO – CONFECÇÕES – EPP, CNPJ n.º 19.529.806/0001-08 (doravante PT)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: LOTE 01: 1ª (primeira) classificada: empresa PT, que obteve 100 (cem) pontos. LOTE 02: 1ª (primeira) classificada: empresa JAMES, que obteve 47 (quarenta e sete) pontos. LOTE 03: 1ª (primeira) classificada: empresa ROMER, que obteve 14 (quatorze) pontos. Proposta de preço da Licitante ROMER esta desclassificada em virtude de não apresentar o item 5.2 do Edital (orçamento discriminado das benfeitorias e cronograma físico assinado pelo responsável). LOTE 04: DESERTO. Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa P. T. PEGORARO – CONFECÇÕES – EPP para o LOTE 01; empresa JAMES RAFAEL KRUGER 69676968234 para o LOTE 02; o LOTE 03 – FRACASSADO; o LOTE 04 – DESERTO. O(a) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

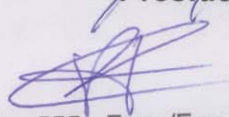
Comissão de Licitações:

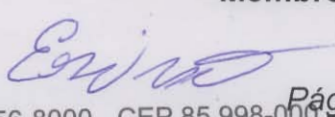
  
**Jucimara Biscaro**  
Membro

  
**Marcelo Dieckel**  
Presidente

  
**Jessica Finckler**  
Membro









# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Licitantes:

JAMES RAFAEL KRUGER 69676968234  
CNPJ nº 23.468.987/0001-79

ROMER & CIA LTDA – ME  
CNPJ nº 18.684.961/0001-28

P. T. PEGORARO – CONFECÇÕES – EPP  
CNPJ nº 19.529.806/0001-08